

PORTARIA Nº 0622/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3474.0040/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **Nilma da Silva Pureza** pelo servidor **Marcos Tadeu Boução** como representante da Coordenação de Planejamento - COPLAN/SESA, na Portaria nº 0351/2023-SESA de 30 de maio de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7929 de 30 de maio de 2023, que instituiu a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 006/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a Sociedade Beneficente São Camilo.

Art. 2º Incluir a servidora **Nilma da Silva Pureza** como representante do Gabinete de Atenção à Saúde – Gabinete de Assistência/SESA, na Portaria nº 0351/2023-SESA de 30 de maio de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7929 de 30 de maio de 2023, que instituiu a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 006/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a Sociedade Beneficente São Camilo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 182110036. Cód. CRC: AE08D97
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 06/09/2023 11:46, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

